

LEI Nº 8.611, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992.

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do extinto Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, crédito suplementar no valor de Cr\$ 997.623.946.000,00, para os fins que especifica.

(Publicada no Diário Oficial de 31 de dezembro de 1992 - Seção I)

RETIFICAÇÃO

Republicam-se os Anexos I e II por terem saído com incorreções.

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
 25101 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		937.254.464	20.000.000		492.254.464	422.000.000	3.000.000		
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		937.254.464	20.000.000		492.254.464	422.000.000	3.000.000		
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		937.254.464	20.000.000		492.254.464	422.000.000	3.000.000		
03.008.0030.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		937.254.464	20.000.000		492.254.464	422.000.000	3.000.000		
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO.									
03.008.0030.2900.0019 FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	FISCAL	937.254.464	20.000.000		492.254.464	422.000.000	3.000.000		
TOTAL FISCAL		937.254.464	20.000.000		492.254.464	422.000.000	3.000.000		

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
 25902 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		937.254.464	20.000.000		492.254.464	422.000.000	3.000.000		
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		937.254.464	20.000.000		492.254.464	422.000.000	3.000.000		
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		937.254.464	20.000.000		492.254.464	422.000.000	3.000.000		
03.008.0030.2232 DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO		937.254.464	20.000.000		492.254.464	422.000.000	3.000.000		
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL.									
03.008.0030.2232.0001 DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	FISCAL	937.254.464	20.000.000		492.254.464	422.000.000	3.000.000		
TOTAL FISCAL		937.254.464	20.000.000		492.254.464	422.000.000	3.000.000		

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25904 - FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		60.369.482			60.369.482				
SERVIÇOS FINANCEIROS		60.369.482			60.369.482				
SEGUROS E CAPITALIZAÇÃO		60.369.482			60.369.482				
11.064.0361.2233		60.369.482			60.369.482				
MANUTENÇÃO DA ESTABILIDADE DOS PREMIOS DO SEGURO SOCIAL									
GARANTIR A ESTABILIDADE DAS OPERAÇÕES DE SEGURO RURAL E ATENDER A COBERTURA SUPLEMENTAR DOS RISCOS DE CATASTROFE.									
11.064.0361.2233.0001	FISCAL	60.369.482			60.369.482				
MANUTENÇÃO DA ESTABILIDADE DOS PREMIOS DO SEGURO RURAL									
TOTAL FISCAL		60.369.482			60.369.482				

ANEXO

ANEXO

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
 25902 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			512.254.464
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		512.254.464	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		512.254.464	
1711.01.03 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O DESENV E APERF DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	FIS	508.963.944		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	3.290.520		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			425.000.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		425.000.000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		425.000.000	
2411.01.03 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O DESENV E APERF. DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	FIS	425.000.000		
			TOTAL FISCAL	937.254.464

A N E X O

ANEXO

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
 25904 - FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			60.369.482
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		60.369.482	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		60.369.482	
			TOTAL FISCAL	60.369.482